



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

www.morungaba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba

Quinta-feira, 14 de agosto de 2025

Ano IX | Edição nº 1748

Página 1 de 6

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Homologação / Adjudicação	3
Aditivos / Aditamentos / Supressões	3
Comunicados	4
Comunicados	5
Concursos Públicos/Processos Seletivos	6
Edital de Classificação Preliminar	6
Convocação	6

EXPEDIENTE

O Jornal Oficial da Estância Climática de Morungaba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Jornal Oficial Eletrônico da Estância Climática de Morungaba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.morungaba.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Estância Climática de Morungaba

CNPJ 45.755.238/0001-65
Avenida Prefeito José Frare, 40 - Centro
Telefone: (11) 4014-4300
Site: www.morungaba.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba

Câmara Municipal da Estância Climática de Morungaba

CNPJ 01.993.318/0001-83
Rua Elvira Miano, 180 - Centro
Telefone: (11) 4014-1017 / (11) 4014-7608
Site: www.camaramorungaba.sp.gov.br



Jornal Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

A Estância Climática de Morungaba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.morungaba.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Quinta-feira, 14 de agosto de 2025

Ano IX | Edição nº 1748

Página 2 de 6

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

Portaria nº 1.527, de 13 de agosto de 2025.

“Dispõe sobre a nomeação de servidor para exercer a função de Agente de Contratação, e nomeia membros da Equipe de Apoio, com base na Lei Complementar nº 101, de 03 de abril de 2023.”

Eu, **Luis Fernando Miguel**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei; e

considerando que a Lei nº 14.133/2021, que dispõe sobre a nova lei de licitações e contratos administrativos, estabeleceu que as licitações com fundamento nesta lei deverão ser conduzidas por agente de contratação, a ser designado pela autoridade competente, entre servidores efetivos do Quadro de Pessoal da administração municipal (art.8º, da Lei nº. 14.133/2021);

considerando que nos termos do artigo 176 da Lei nº 14.133/2021 a nomeação do Agente de Contratação poderá recair sobre servidor ocupante de cargo em Comissão; e

considerando a Lei Complementar nº 101, de 03 de abril de 2023;

RESOLVO :

Art.1º - Ficam designados para exercerem a função de **Agente de Contratação** nos processos licitatórios instaurados com fundamento na Lei nº 14.133/2021, a Sra. **Tania Mara Cardoso da Silva**, servidora pública em comissão e os Sres. **Daniel Luis Geraldini**, ocupante do emprego de Agente de Contratos e Licitações, e **Luis Carlos Stranieri Junior**, ocupante do emprego de Encarregado de Compras e Licitações, e para exercer a função de membro da **Equipe de Apoio** do Agente de Contratação os servidores: **Carlos Alberto Boaventura**, **Juliana Silvestre da Silva** e **Letícia de Souza Pereira**.

Parágrafo único - Os servidores municipais referidos no *caput* deste artigo, receberão a gratificação instituída pela Lei Complementar nº 101, de 03 de abril de 2023.

Art.2º - O Agente de Contratação designado, nos processos licitatórios instaurados com fundamento na Lei nº 14.133/2021, possui as seguintes atribuições: tomar decisões, acompanhar o tramite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e exercer quaisquer outras atividades necessárias para o bom andamento do certame, até a sua homologação.

Art.3º - Fica autorizado ao Agente de Contratação e respectiva Equipe de Apoio, a atuação nas contratações diretas, por dispensa e inexistência de licitação, podendo

exercer todas as atribuições previstas no artigo 3º desta Portaria, bem como emitir parecer técnico sempre que requisitado, podendo ainda, de acordo com a natureza e complexidade do objeto, e, sempre que julgar necessário, requerer auxílio das áreas técnicas da Prefeitura.

Art.4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 1.397, de 15 de abril de 2025.

Morungaba, 13 de agosto de 2025.

LUIS FERNANDO MIGUEL

Prefeito Municipal

Publicada pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO

Secretária Chefe

Portaria nº 1.528, de 13 de agosto de 2025.

“Autoriza servidor a conduzir veículos da frota municipal.”

Eu, **Luis Fernando Miguel**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei; e

considerando-se as disposições contidas no Decreto nº 1.009, de 22/05/2000 e no Processo Administrativo nº 1.256/2025;

RESOLVO :

Art. 1º - Autorizar, a partir desta data, em caráter excepcional e a título precário, a servidora **Marina Baptista Narducci**, ocupante do emprego de Enfermeiro I, portadora do CPF nº 359.458.948-00 e da CNH nº 03862841624, a conduzir veículos pertencentes à frota municipal.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 13 de agosto de 2025.

LUIS FERNANDO MIGUEL

Prefeito Municipal

Publicada pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO

Secretária Chefe

Portaria nº 1.529, de 13 de agosto de 2025.

“Autoriza servidor a conduzir veículos da frota municipal.”

Eu, **Luis Fernando Miguel**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei; e

considerando-se as disposições contidas no Decreto nº 1.009, de 22/05/2000 e no Processo Administrativo nº



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Quinta-feira, 14 de agosto de 2025

Ano IX | Edição nº 1748

Página 3 de 6

1.256/2025;

RESOLVO:

Art. 1º - Autorizar, a partir desta data, em caráter excepcional e a título precário, a servidora **Letícia Savaris Tonani**, ocupante do emprego de Cirurgião Dentista I, portadora do CPF nº 365.127.998-79 e da CNH nº 04737572910, a conduzir veículos pertencentes à frota municipal.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 13 de agosto de 2025.

LUIS FERNANDO MIGUEL

Prefeito Municipal

Publicada pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO

Secretária Chefe

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 985/06/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2025

Objeto: Registro de preços para a seleção de proposta(s) mais vantajosa(s) para eventual e futura contratação de empresa(s) especializada(s) para aquisição de peças automotivas para a manutenção da frota de veículos e maquinários pertencentes à Prefeitura Municipal de Morungaba, abrangendo tanto os veículos e equipamentos atualmente em uso quanto os que vierem a ser incorporados.

Diante dos elementos constantes do processo licitatório acima, com base no art. 71, IV da Lei Federal nº. 14.133/2021, ADJUDICO E HOMOLOGO o Pregão Eletrônico nº 26/2025, para as empresas a saber:

Item	Descrição do Produto/Serviço	Unid	Qtde	% Desconto
5	AUTO ELETRICA UNIDOS LTDA-EPP CNPJ: 45.755.121/0001-81 RUA LUIZ SCAVONE, 580 CENTRO, ITATIBA - SP, CEP: 13255-290 Telefone: 4524-1183 / Fax: 4524-1474	UNID	1	51
Item	STARK DISTRIB AUTOMOTIVA LTDA CNPJ: 47.587.640/0001-03 RUA MOACIR DA FONSECA, 30, JOÃO MONLEVADE - SP Telefone: (31) 20401-356	Unid	Qtde	% Desconto
4	PECAS PARA CONSERTO DE PNEUS	UNID	1	51
6	PECAS METALICAS SOB MEDIDAS. Marca: ORIGINAL E/OU GENUINA	UNID	1	11
7	PECAS MOTOCICLETAS Marca: ORIGINAL E/OU GENUINA	UNID	1	11
Item	ACG MOTOR PECAS E SERVICOS LTDA CNPJ: 48.363.518/0001-16 PASSA QUATRO, 225, BELO HORIZONTE/SP Telefone: (31) 2528-3376	Unid	Qtde	% Desconto
1	PECAS VEICULOS LEVES Marca: Original/Genuina	UND	1	89,1

2	PECAS VEICULOS PESADOS - DIESEL Marca: Original/Genuina	UND	1	89
3	PECAS MAQUINAS PESADAS Marca: Original/Genuina	UNID	1	87

MORUNGABA - SP, 14 de agosto de 2025

LUIS FERNANDO MIGUEL

Prefeito Municipal

Aditivos / Aditamentos / Supressões

MUNICÍPIO DE MORUNGABA DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE ADITAMENTO

PROCESSO: Processo Administrativo nº 1058/07/2023
ADITAMENTO: Nº 055/2025

MODALIDADE: Dispensa 015/2023

OBJETO: Fica prorrogado o presente contrato a partir de 24 de agosto de 2025, pelo período de mais 12 (doze) meses, com encerramento em 23 de agosto de 2026, para a prestação de serviços de fornecimento de licença de uso de Sistema de Site Municipal, instalação, treinamento, hospedagem, migração, manutenção e suporte, em conformidade com este contrato, seus anexos e com a proposta apresentada.

CONTRATADA: WEBNETS SOLUÇÕES LTDA.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses 24/08/2025 A 23/08/2026

VALOR: R\$ 13.657,30 (treze mil seiscentos e cinquenta e sete reais e trinta centavos)

DATA DE ASSINATURA: 14/08/2025

MUNICÍPIO DE MORUNGABA

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE ADITAMENTO

PROCESSO: Processo Administrativo nº 368/03/2023
ADITAMENTO: Nº 056/2025

MODALIDADE: Tomada de Preços 006/2023

OBJETO: De acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, Artigo 57, Inc. II, fica prorrogado o presente contrato, a partir de 31 de agosto de 2025, pelo período de mais 12 (doze) meses, com encerramento em 30 de agosto de 2026, para contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos multiprofissionais de orientação preventiva e consultiva, nas áreas de áreas de Planejamento (PPA, LDO e LOA), Finanças (Contabilidade, Tesouraria, Tributária), Administração (Recursos humanos, compras, licitações, contratos e patrimônio) e Controle Interno.

CONTRATADA: GEPAM - GESTÃO PÚBLICA, AUDITORIA CONTÁBIL, ASSESSORIA E CONSULTORIA EM ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL LTDA.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses 31/08/2025 A 30/08/2026

VALOR MENSAL: R\$ 30.999,98 (trinta mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos)

DATA DE ASSINATURA: 14/08/2025



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Quinta-feira, 14 de agosto de 2025

Ano IX | Edição nº 1748

Página 4 de 6

Comunicados



MUNICIPIO DE MORUNGABA

DIRETORIA DE OBRAS E URBANISMO

NOTIFICAÇÃO – DOU

À
TERRA INCORPORADORA E CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ nº 05.599.870/0014-2

Assunto: Notificação para ciência e manifestação/defesa
Referência: Processo Administrativo nº 917/2024 – Concorrência Pública nº 009/2024

Objeto: Execução da obra de Construção de Muro do Centro de Informações Turísticas no Município da Estância Climática de Morungaba/SP.

Senhores,

Em atendimento ao **Despacho do Senhor Prefeito Municipal**, datado de 04/08/2025, constante às fls.03 do Processo Administrativo nº 1255/2025, e nos termos da legislação vigente, **NOTIFICAMOS** essa empresa, na qualidade de contratada para execução do objeto acima identificado, a tomar ciência do conteúdo do referido despacho e apresentar, caso entenda necessário, **manifestação ou defesa no prazo de 15 (quinze) dias úteis**, contados a partir do recebimento desta notificação.

O não atendimento no prazo estabelecido poderá implicar na adoção das medidas administrativas cabíveis.

Morungaba, 12 de agosto de 2025.

ADRIANA DE FATIMA
MIGUEL: 17278547806
Assinado de forma digital por
ADRIANA DE FATIMA
MIGUEL: 17278547806
Data: 2025.08.12 13:05:01 -03'00'

Encarregada de Acomp. De Projetos

Mat.: 1066



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Quinta-feira, 14 de agosto de 2025

Ano IX | Edição nº 1748

Página 5 de 6

Comunicados



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
CLIMÁTICA DE MORUNGABA**
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

Morungaba, 14 de agosto de 2025.

COMUNICADO DE ATRIBUIÇÃO Nº 15/2025

PROCESSO SELETIVO Nº 02/2024

O Departamento de Educação comunica a errata referente ao comunicado de atribuição nº 14/2025.

Onde se lê:

PEB I – Ensino Fundamental

(Ao término da lista do Ensino Fundamental, será seguida a lista do PEB I - Educação Infantil)

Leia-se:

PEB I – Ensino Fundamental

(Esgotados os candidatos da lista do PEB I - Ensino Fundamental, será seguida a lista do PEB I - Educação Infantil)

Departamento da Educação

14/08/2025

Avenida Araújo Campos, 953 – Segundo Andar
Bairro: Centro – CEP: 13.260-015 – Morungaba – SP
Telefone: (11) 4014-4372 / E-mail: educacao@morungaba.sp.gov.br

Página 1 de 1



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Quinta-feira, 14 de agosto de 2025

Ano IX | Edição nº 1748

Página 6 de 6

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital de Classificação Preliminar

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORUNGABA /SP PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA 01/2025 RESULTADO PRELIMINAR DO CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL PARA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MORUNGABA/SP torna público o Resultado Preliminar do Curso de Formação do cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE;

1. DO RESULTADO:

1.1. O CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL para o cargo de Agente Comunitário de Saúde aconteceu nos dias 5, 6, 7, 8, 11, 12 e 13 de agosto de 2025, no local divulgado no Edital de Convocação, cujo resultado FINAL do procedimento encontra-se abaixo:

Nº INSCR.	NOME	DATA DE NASCIMENTO	NOTA DA PROVA
000040	SAMANTHA CAETANO	21/03/1989	8,7

2. DO RECURSO:

2.1. O prazo para interposição de recurso contra o resultado preliminar é de 2 (dois) dias úteis, subsequentes ao dia da divulgação, no balcão do Protocolo no Paço Municipal "Prefeito Lucio Roque Flaibam", sito na Avenida Prefeito José Frare, nº 40, Centro, das 9 às 11 e das 13 às 17h.

2.2. No texto do recurso o candidato deve indicar o seu nome, número de inscrição e CPF e deve fundamentar, argumentar com precisão lógica, consistente e concisa o objeto de recurso, com a indicação precisa daquilo em que discorda.

2.3. O recurso será analisado e se deferido, a nota da prova será retificada.

E para que chegue ao conhecimento de todos, publique-se no Jornal Oficial do Município eletrônico.

Morungaba, 14 de agosto de 2025.

LUIS FERNANDO MIGUEL
Prefeito Municipal

Convocação

Edital de Convocação

Luis Fernando Miguel, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a lei lhe confere, considerando a homologação em 10/04/2023 do Concurso Público n.º 001/2022, faz público o seguinte "Edital de Convocação", para que os candidatos abaixo relacionados compareçam, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar desta data, junto ao Departamento de Pessoal desta Prefeitura, à Avenida José Frare n.º 40, Centro, no horário das 8:00 às 16:00 horas, para cumprirem as exigências e formalidades legais

para empossarem-se no emprego público para o qual prestaram concurso. O não comparecimento do candidato no prazo estabelecido, após a publicação do presente edital, implicará na perda dos direitos decorrentes de sua habilitação no Concurso Público.

Emprego: Professor de Educação Básica I - Ensino Fundamental

Classificação	Concurso n.º	RG Nº	Nome do Candidato
11º	001/2022	44.711.830-4	Juliana Aparecida de Oliveira Laveli
12º	001/2022	44.795.564-0	Andrea Nunes Oliveira

Morungaba, 12 de agosto de 2025.

Luis Fernando Miguel
Prefeito Municipal

Edital de Convocação

Luis Fernando Miguel, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a lei lhe confere, considerando a homologação em 03/04/2025 do Concurso Público n.º 001/2024, faz público o seguinte "Edital de Convocação", para que o candidato abaixo relacionado compareça, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar desta data, junto ao Departamento de Pessoal desta Prefeitura, à Avenida José Frare n.º 40, Centro, no horário das 8:00 às 16:00 horas, para cumprir as exigências e formalidades legais para empossar-se no emprego público para o qual prestou concurso. O não comparecimento do candidato no prazo estabelecido, após a publicação do presente edital, implicará na perda dos direitos decorrentes de sua habilitação no Concurso Público.

Emprego: Motorista 40 horas

Classificação	Concurso n.º	CPF Nº	Nome do Candidato
2º	001/2024	451.979.768-37	Jamile Rodrigues Dorta

Morungaba, 14 de agosto de 2025.

Luis Fernando Miguel
Prefeito Municipal